

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14098 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA nº 001/2018- NUJECRIM

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública TAIANA JOSVIK D'AVILA, para atuar perante o Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos, que será instalado no Estádio Arena das Dunas, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol entre as equipes: ABC/RN x AMÉRICA/RN, a realizar-se no dia 27 de Janeiro de 2018, às 18h. Publique-se. Cumpra-se. Coordenação do Núcleo Especializado dos Juizados Especiais Criminais de Natal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA

Defensora Pública do Estado

Coordenadora do NUJECRIM

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14098 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA Nº 047/2018-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor do art. 19, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 617, de 09 de janeiro de 2018, republicada no Diário Oficial do Estado de nº 14.094, no dia 19 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R** a Portaria nº 028/2018 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 14.083, no dia 18 de janeiro de 2018.

Art. 2º. **N O M E A R**, pelo período de 12 (doze) meses, os membros para integrar a Comissão de Controle Interno - CCI da Defensoria Pública do Estado, **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, matrícula nº 100.618-5, Presidente da CCI, **ANTONIA LÚCIA VIANA**, matrícula 79.688-3, membro titular da CCI, **HUGO LOURENÇO DE MEDEIROS**, matrícula 214.215-5, membro titular da CCI, **MARINALVA DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula nº 214.650-9, 1º membro suplente da CCI, **FERNANDA NUNES PINHEIRO**, matrícula nº 214.329-1, 2º membro suplente da CCI e **MARIA AUXILIADORA BESSA PAIVA**, matrícula 214.395-0, secretária da CCI.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 03 de janeiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

Defensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14098 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor do art. 16 da Lei Complementar Estadual nº 617, de 09 de janeiro de 2018, republicada no Diário Oficial do Estado de nº 14.094, no dia 19 de janeiro de 2018, e do art. 51, §4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. R E V O G A R a Portaria nº 027/2018 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 14.083, no dia 18 de janeiro de 2018.

Art. 2º. N O M E A R, pelo período de 12 (doze) meses, os membros para integrar a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Defensoria Pública do Estado, SUELENE BARBOSA RÊGO, matrícula 66.351-4, Presidente da CPL, JACILENE MARCIA VIEIRA, matrícula 255.119-1, membro titular da CPL, MARIA EDNA TRINDADE DE LIMA, matrícula 214.697-5, membro titular da CPL, MARIA GECINA MARINHO, matrícula nº 101.409-9, 1º membro suplente da CPL, FRANCISCO HERNANDE DE BORGES SILVA, matrícula nº 123.178-2, 2º membro suplente da CPL e SANDRA MARIA DA COSTA BASTOS, matrícula 81.995-6, secretária da CPL.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 03 de janeiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

Defensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte